



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **230** /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 223 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a limpeza de boca de lobo nos seguintes endereços:
 - Rua Flores da Cunha, em frente ao nº 3938, Vila Júlia;
 - Rua Bento Gonçalves, esquina com Rua Laiz Pinto Bermudez, Bairro Ipiranga.
2. Moradores relatam que as bocas de lobo encontram-se obstruídas, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. A situação se agrava em períodos de chuva, ocasionando acúmulo de água na via, risco de alagamentos e transtornos à população.
3. A limpeza preventiva e periódica é medida necessária para garantir a drenagem eficiente, preservar a infraestrutura urbana e assegurar melhores condições de segurança e mobilidade aos moradores.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente